APRESENTADO E LIDO
EM: 23/05/2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 112/2023 - CMPG

ROSENDI ANDRADE DOS ANJOS, Vereador, pertencente ao partido PL, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legitimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**, ao Vossa Excelência **JACK JK- DEPUTADO ESTADUAL**, que no uso de suas atribuições legais, através do qual, solicito **POR MEIO DESTA APRESENTAR UMA INDICAÇÃO LEGISLATIVA PARA DESTINAR O VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) À REFERIDA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, VISANDO À COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA ESTADUA MARIA CRISTINHA BOTELHO RODRIGUES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz, pelo motivo, que A Escola Estadual Maria Cristina Botelho Rodrigues é uma importante instituição de ensino que desempenha um papel fundamental na formação acadêmica e no desenvolvimento dos estudantes da comunidade local. No entanto, a falta de recursos tem sido um desafio para a manutenção da infraestrutura escolar e para a aquisição de materiais permanentes necessários para um ambiente educativo adequado. A destinação do valor solicitado permitirá à Escola Estadual Maria Cristina Botelho Rodrigues adquirir equipamentos, mobiliário e recursos pedagógicos permanentes, contribuindo para melhorar a qualidade do ensino oferecido. Os materiais adquiridos poderão incluir, mas não se limitar a, laboratórios de ciências, equipamentos audiovisuais, biblioteca, mobiliário escolar, equipamentos esportivos e tecnológicos. É fundamental destacar que o investimento em material permanente promoverá um ambiente de ensino mais propício ao aprendizado, estimulando a criatividade, a interação e o desenvolvimento dos alunos. Além disso, a melhoria na infraestrutura escolar refletirá diretamente no bem-estar e na motivação dos professores, impactando positivamente todo o corpo docente. Diante do exposto, solicito encarecidamente que Vossa Excelência, destine o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais) à Escola Estadual Maria Cristina Botelho Rodrigues, no município de Porto Grande-AP, com o intuito de adquirir material permanente. Essa medida contribuirá para o fortalecimento da educação e proporcionará melhores condições de aprendizado aos estudantes. Agradeço a atenção dispensada a esta indicação e coloco-me à disposição para contribuir no que for necessário para o efetivo atendimento desta demanda.

Pelos motivos acima expostos, peço aos pares a aprovação desta matéria.

Nestes Termos; Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP
Em 23 de maio de 2023.

ROSENDI ANDRADE
Vereador